



JORNAL OFICIAL

Município de Teixeira - Estado da Paraíba

Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei nº 37/74, de 21/03/1974

Edição N°077/2022

Teixeira - PB

09 de maio de 2022

PORTARIAS

PORTARIA N.º 001/2022, DE 05 DE MAIO DE 2022

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e competências legais, na forma estabelecida na Lei Complementar 003, de 17 de dezembro de 2021, em seu Artigo 37;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ROGÉRIO DE SOUZA LEITE**, portador do CPF nº 032.733.484-37, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Matrícula N° 133195, lotado na Secretaria de Educação, para exercer suas funções na Secretaria de Cultura.

Art. 2º - O horário de trabalho do servidor será definido pelo Secretário de Cultura, de acordo com a necessidade e demanda da pasta, ou em comum acordo com o funcionário, de forma a não prejudicar o andamento dos trabalhos da Secretaria.

Art. 3º - O funcionário ficara à disposição da Secretaria de Cultura, por tempo indeterminado, sendo que os seus vencimentos continuarão sendo pagos pela Secretaria de Educação, sem que sofra qualquer prejuízo, devendo a nova Secretaria enviar, mensalmente, à Secretaria de Educação, a frequência do servidor, devidamente assinada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Teixeira - PB, 05 de maio de 2022.

MARILEIDE GUEDES JUSTINO
Secretária de Educação

PORTARIA N.º 184/2022, DE 09 DE MAIO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e competências legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica, Art. 66, incisos VI e IX, e Lei Complementar 003, de 17 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **JOSÉ ROBERTO DE SOUZA ROCHA**, portador do CPF nº 873.480.804-30, funcionário efetivo da Prefeitura Municipal de Teixeira, ocupante do cargo de: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação na Secretaria de Educação, exercendo suas funções na Escola Maria Nunes Ferreira.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Teixeira - PB, 09 de maio de 2022.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA – PB
Administração

Wenceslau Souza Marques- Prefeito
Francisco Jarbas Pereira de Oliveira – Vice-Prefeito
Gabinete do Prefeito

JORNAL OFICIAL
Edição/Diagramação: Clotildes Batista dos Santos
End.: Praça Cassiano Rodrigues, 05 – Centro
CEP: 58.735-000 / Teixeira – PB